



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Processo: 60301.001327/2023-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO

Contrato Número:	60/2023
Objeto:	aquisição de materiais para criação de bens móveis para as futuras instalações da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, em prol da Operação Acolhida, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada:	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ:	02.837.984/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS

1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue.
2. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento integral do contrato pelas partes.
3. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.
4. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 - a. As obrigações relacionadas a processos iniciados e/ou vigentes de penalização contratual;
 - b. As garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto legais quanto convencionais; e
 - c. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
5. Pelo presente documento, as partes declaram que:

- 5.1. O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade;

5.2. Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada;

5.3. A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato;

6. E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Haldayr Albuquerque de Souza

Vitor Reis Xavier



Documento assinado eletronicamente por **Haldayr Albuquerque de Souza, Gestor(a) de Contrato**, em 12/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Xavier, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7043624** e o código CRC **79AD70D3**.